



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 418/2016

“DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Renilda de Oliveira da Silva foi aposentada por tempo de contribuição no dia 02/05/2016, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 01/08/2016, conforme processo nº. 2423/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **RENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **001104**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, para o qual fora nomeada em de 01/09/1998, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **SERVENTE**, ocupado por **RENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/08/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete